



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO

REQUERIMENTO N.º , DE 2023
(Do Sr. Túlio Gadêlha)

Apresentação: 21/03/2023 20:19:02.023 - CTRAB

REQ n.8/2023

Requer a realização de audiência pública na Comissão Trabalho para tratar da regulamentação das atividades dos trabalhadores de aplicativos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública a fim de debater sobre a regulamentação das atividades dos trabalhadores de aplicativos.

Para tanto, gostaria de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar informações relevantes sobre o tema:

- 1) Ministério do Trabalho e Emprego;
- 2) Representante das empresas de serviço por aplicativos.
- 3) Representante da Associação Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra)
- 4) Representante da Frente de Apoio Nacional aos Motoristas Autônomos

Sala das Comissões, em de de 2023.

Túlio Gadêlha
Deputado Federal – REDE/PE





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 21/03/2023 20:19:02.023 - CTRAB

REQ n.8/2023

JUSTIFICATIVA

Um Debate que se coloca na Sociedade é sobre a regulamentação das atividades dos trabalhadores de aplicativos. De acordo com dados de 2021, existem no país 945 mil motoristas de aplicativo e taxistas, 322 mil motociclistas que fazem entregas, 222 mil motos taxistas e 55 mil trabalhadores que usam outro meio de transporte para entregar produtos.

Assim, no Brasil cerca de 1,5 Milhões¹ de pessoas trabalham com transporte de pessoas e entrega de mercadorias, sendo a maioria (61,2%) de motoristas de aplicativos ou taxistas, 20,9% entregam mercadorias de Motocicletas e 14,4% moto taxistas, na maioria de Homens, preto ou pardo, e com menos de 50 anos.

A Pesquisa IPEA mostra também uma evolução entre 2016 e 2021, o número de entregadores via moto aumento de 25 mil para 322 mil, um aumento exponencial, que permaneceu mesmo na Pandemia. No caso de motoristas de aplicativos e taxistas houve uma redução de 1,121 Milhão para 782 mil nesse período.

Assim, uma legião de trabalhadores estão nesse setor, e expostos a uma Falta de Regulamentação que lhes garantam direitos semelhantes aos trabalhadores de carteira assinada (convencionais).

Estudo da UFPR num exame de 485 decisões da Justiça do Trabalho em todo o Brasil, relacionado a plataformas como Uber, iFood e Rappi detectou que 80% desses trabalhadores são informais. Neste conjunto, 78,14% das decisões não reconheceram a relação de emprego; 15,88% não versaram sobre a existência de relação de emprego; e apenas 5,98% das decisões reconheceram a relação de emprego.

Fica de fácil entendimento, que essa situação alarmante de informalidade com o total desamparo desses trabalhadores, considerando o agravante da

1 Dados do IPEA de 10/05/2022





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Periculosidade da atividade pela exposição ao Trânsito e ao Risco de Morte, não há como esperar por mais tempo por um amplo debate para humanizar essa situação, com uma regulamentação que preserve e conceda direitos e garantias a esses trabalhadores.

Assim, de modo a debater o tema proponho que sejam convidadas as autoridades de órgãos federais, bem como representante dos trabalhadores envolvidos com o tema, na esperança de que o diálogo possa contribuir para a construção definitiva da regulamentação das atividades dos trabalhadores de aplicativos.

Conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2023.

Túlio Gadêlha
Deputado Federal – REDE/PE

Apresentação: 21/03/2023 20:19:02.023 - CTRAB

REQ n.8/2023



* C D 2 2 3 8 5 2 2 2 4 8 4 6 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadêlha
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238522484600>